

1. DADOS CADASTRAIS

Orgão / Entidade Proponente Vila Vicentina de Caraguatatuba		CNPJ 50.006.048/0001-85	
Endereço Rua: Santos Dumont, 607			
Cidade: Caraguatatuba	Estado CEP São Paulo 11660-290	DDD/Telefone 12 3882.2622	FAX
Conta Corrente 479-0	Banco Banco do Brasil	Agencia 6774-1	E-mail larvilavicentina@hotmail.com
Nome do Representante Legal da Entidade Valdir Luiz do Nascimento		CPF 112.805.578/34	
RG / Orgão 3.184.394-3 SSP/SP	Cargo Presidente	E-mail larvilavicentina@hotmail.com	
Endereço Rua: Vitor Meireles N°683 Bairro: Martim de Sá		CEP 11662-600	
Nome do Responsável pelo Projeto Simone Aparecida Rodrigues		CPF 150.285.498-85	
RG / Orgão 22.799.453-X SSP/SP	Cargo Assistente Social	E-mail Simone.rodrigues.ssvp@gmail.com	
Endereço Rua: Benedito Zacarias Arouca N° 230 Bairro: Ipiranga		CEP 11667-160	

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Prazo de Execução	
	Início	Fim
Serviço de Ação Complementar a prevenção do Covid-19	À partir de agosto/2020	janeiro/2021

Finalidade Estatutária

A Vila Vicentina de Caraguatatuba Lar de idosos, Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), fundada em 11 de setembro de 1978, é uma associação Civil de direito privado, filantrópica, beneficente, católica, para fins não econômicos, caritativa e de assistência social, de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros. Tem como finalidade estatutária amparar social e economicamente as pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político, nacionalidade; proporcionando-lhes assistência moral, educacional e material, evitando que recorram a mendicância ou permaneçam inativos no seio de suas famílias. No desenvolvimento de suas atividades, a instituição observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade da eficiência.

Recomendações

- Seguindo as recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde) e o Ministério da Saúde do Brasil.
- De acordo com o Decreto 1230/2020 que dispõe sobre a adoção no âmbito do município de Caraguatatuba de medidas preventivas de contágio e transmissão ao novo Coronavírus (Covid – 19).
- E considerando o risco e aumento de contaminação no município e principalmente de colaboradores e idosos/residentes da ILPI Vila Vicentina de Caraguatatuba pelo Covid – 19.

Medidas Preventivas

- Realizado uma ala exclusiva para isolamento do idoso que testar positivo para Covid-19 ou apresentar sintomas de síndrome gripal,
- Após o idoso precisar se ausentar da instituição para ida ao médico ou qualquer saída que se faça necessário, o mesmo cumprirá isolamento em ala prima,
- Todas as roupas dos idosos estão sendo lavadas com produto específico (Lisoform),
- Antes de cada refeição, todos os idosos têm suas mãos higienizadas com álcool 70%,
- Todos as alas são higienizadas frequentemente com o uso de cloro e desinfetante,
- São separados os idosos em dois grupos durante todas as refeições, para que se evite aglomeração.

Justificativas

Considerando o aumento de gastos de materiais tanto de EPI's como relacionado a limpeza e higienização dos idosos e da ILPI Vila Vicentina de Caraguatatuba, perante ao combate e disseminação do novo coronavírus (Covid-19), a verba disponível do Serviço de Ação Complementar a Prevenção do Covid-19, que está sendo disponível, servirá de suporte perante esse novo gasto que estamos vivendo nesse tempo de pandemia.

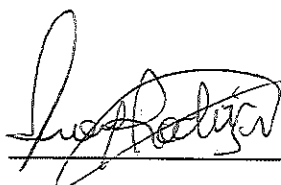
Cronograma de Execução

CONSUMO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Material Limpeza	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00
EPI'S	6.320,00	6.320,00	6.320,00	6.320,00	6.320,00	6.320,00
Roupas (cama, banho)	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00
TOTAL	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00
TOTAL SEMESTRAL	76.800,00					

Considerações Finais

Portanto essa ação vem complementar o nosso trabalho executado, pois estaremos beneficiando diretamente os nossos idosos e com toda certeza teremos uma melhora significativa na qualidade e no atendimento, conseqüentemente melhorando a qualidade de vida dos mesmos.

Caraguatatuba 25 de junho 2020.



Simone Aparecida Rodrigues
Assistente Social
CRESS 60388



Valdir Luiz do Nascimento
Presidente

PLANO DE APLICAÇÃO

DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO PROPONENTE

CNPJ

50.006.048/0001-85

Nome Fantasia: Vila Vicentina de Caraguatatuba

ENDEREÇO

Rua: Santos Dumont, 607

CIDADE

Caraguatatuba - SP

CEP

11660-290

TELEFONES

FIXO: 12 3882.2622

FAX

E-MAIL.

CEL:

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL/ÓRGÃO PROPONENTE

Nome: Valdir Luiz do Nascimento

CPF: 112.805.578/34

Endereço: Vitor Meireles N°683 Bairro: Martim de Sá

Cidade: Caraguatatuba

E-mail: larvilavicentina@hotmail.com

Telefone 12 3882.2622

IDENTIFICAÇÃO DA RESPOSNÁVEL TÉCNICA

Nome: Simone Aparecida Rodrigues

CPF: 22.799.453-X

Endereço: Rua: Benedito Zacarias Arouca N° 230 Bairro: Ipiranga

Cidade: Caraguatatuba

Telefone: 12 3882.2622

LOCAL DE EXECUÇÃO DA AÇÃO

Endereço: Rua Santos Dumont, 607, centro

Cidade: Caraguatatuba

Telefone: 12 3882.2622

E-mail: simone.rodrigues.ssvp@gmail.com

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

TÍTULO DA AÇÃO

Serviço de Ação Complementar a prevenção do Covid-19

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início

À partir de agosto/2020

Término

janeiro/2021

• **OBJETIVOS**

- Seguindo as recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde) e o Ministério da Saúde do Brasil.
- De acordo com o Decreto 1230/2020 que dispõe sobre a adoção no âmbito do município de Caraguatatuba de medidas preventivas de contágio e transmissão ao novo Coronavírus (Covid - 19).
- E considerando o risco e aumento de contaminação no município e principalmente de colaboradores e idosos/residentes da ILPI Vila Vicentina de Caraguatatuba pelo Covid - 19.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considerando o aumento de gastos de materiais tanto de EPI's como relacionado a limpeza e higienização dos idosos e da ILPI Vila Vicentina de Caraguatatuba, perante ao combate e disseminação do novo coronavírus (Covid-19), a verba disponível do Serviço de Ação Complementar a Prevenção do Covid-19, que está sendo disponível, servirá de suporte perante esse novo gasto que estamos vivendo nesse tempo de pandemia.

Programa de Execução

- Realizado uma ala exclusiva para isolamento do idoso que testar positivo para Covid-19 ou apresentar sintomas de síndrome gripal,
- Após o idoso precisar se ausentar da instituição para ida ao médico ou qualquer saída que se faça necessário, o mesmo cumprirá isolamento em ala prima,
- Todas as roupas dos idosos estão sendo lavadas com produto específico (Lisoform),
- Antes de cada refeição, todos os idosos têm suas mãos higienizadas com álcool 70%,

- Todos as alas são higienizadas frequentemente com o uso de cloro e desinfetante,
- São separados os idosos em dois grupo durante todas as refeições, para que se evite aglomeração.

PLANO DE APLICAÇÃO	
DESPESAS MENSAIS	
RECURSOS HUMANOS E DIREITOS TRABALHISTAS	
TOTAL MENSAL	RS -

PLANO DE APLICAÇÃO	
DESPESAS MENSAIS	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene pessoal e assepsia e ambiente.....	4.650,00
EPI's.....	6.320,00
Roupas (cama e banho).....	1.830,00
Gêneros Alimentícios.....	
Combustível.....	
Material p/manutenção e conservação-1º mês.....	
Material p/manutenção e conservação-meses 2 a 6	
TOTAL MENSAL - 1º MÊS	RS12.800,00

PLANO DE APLICAÇÃO	
DESPESAS MENSAIS	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Vale Alimentação.....	
Vale Transporte.....	
Aluguel do Imóvel.....	
Sabesp-água.....	
Energia Elétrica.....	
Telefone/internet.....	
TOTAL MENSAL	RS

VALOR TOTAL DA AÇÃO: RS 76.800,00





Vila Vicentina de Caraguatatuba
Rua Santos Dumont, 607 - Centro
Caraguatatuba - São Paulo CEP: 11660.290
CNPJ: 50.006.048/0001-85 Telefone: 3882 2622
Gestão da atual diretoria 17/04/2019 a 16/04/2021

DESEMBOLSO MENSAL/RECURSO FEDERAL

1º MÊS RS 12.800,00	2º MÊS RS 12.800,00	3º MÊS RS 12.800,00
4º MÊS RS 12.800,00	5º MÊS RS 12.800,00	6º MÊS RS 12.800,00

Caraguatatuba, 22 de julho de 2020.


Simone Ap. Rodrigues
Técnico Responsável
CRESS 603880


Valdir Luiz do Nascimento
Presidente
CPF 112.805.578-34